ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Assessoria de Investimentos

- Quando houver contrato vigente, com empresa de assessoria e consultoria de investimentos, a mesma elaborará o esboço inicial com base no cenário econômico.

Inclusão em Pauta do Comitê de Investimentos

- O Comitê de Investimentos inclui na pauta das reuniês, a análise da Política , faz os ajustes necessários e emite parecer, bem como registra seus atos em ata.

Conselho Deliberativo

- O Conselho Deliberativo faz a aálise, sugestões e alterações necessárias.
- Aprova a Política e registra em ata.

Assinaturas

- Após aprovada, a Política de Investimentos deve ser assinada pelo Representante do Ente; Representante do RPPS; Membros do Cosnelho Deliberativo e Membros do Comitê de Investimentos.

Publicação

- Após aprovada e assinada a Política de Invesrtimentos deve ser publicada no Diário Oficial dos Municipios;

Encaminhamento ao Ministério de Previdência Social

- Dentro do prazo estabelecido pelo Minsitério, o Diretor Financeiro faz o encaminhamento da Política no sistema CADPREV.

Disponibilização no site da Autarquia

- A Política de Investimentos Anual deve ser disponibilizada no site da Colombo Previdência, assim como todas suas atualizações.

Acompanhamento

- Mensalmente, o Comitê de Investiemntos faz o acompanhamento dos limites de aplicações da PI, e emite relatórios.

Aprovação do Conselho Fiscal

- O Conselho Fsical faz a análise e aprovação dos relatórios mensais do COmitê de Investiemntos,e se necessário, comunica ou pede as diligências necessárias.

Informações no DAIR

- Mensalmente, o Diretor Financeiro faz o preenchimento do sistema DAIR, com as informações dos investimentos mensais.